

Boletim nº 05 de 15.03.1998

ATOS DA REITORIA

RESOLUÇÕES:

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 12 de março do corrente exercício, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 1919, de 12.03.98 - Fica aprovado o pedido de prorrogação, por mais dois períodos, do prazo para integralização curricular da aluna CARLA FERNANDES DE SOUZA do Curso de Enfermagem do CCBS. (Proc. nº 23102004361/97-14).

Nº 1920, de 12.03.98 - Fica aprovado o pedido de prorrogação, por mais seis períodos, do prazo para integralização curricular da aluna MARISA MENDONÇA DE SOUZA do Curso de Enfermagem do CCBS. (Proc. nº 23102004360/97-43).

Nº 1921, de 12.03.98 - Fica aprovado o pedido de prorrogação, por mais um período, do prazo para integralização curricular da aluna CARLA CRISTINA GONÇALVES FERREIRA do Curso de Enfermagem do CCBS. (Proc. nº 23102004362/97-79).

Nº 1922, de 12.03.98 - Fica aprovada a inclusão da disciplina INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, com 60h/aula (02 créditos teóricos e 01 prático), sem pré ou co-requisitos, com o caráter de eletiva, na grade curricular do Curso de Bacharelado em Enfermagem, ministrado pela Escola de Enfermagem Alfredo Pinto do CCBS. Esta Resolução retroage a julho de 1997. (Proc. nº 23102004365/97-67).

Nº 1923, de 12.03.98 - Fica aprovado o pedido de prorrogação, por mais dois períodos, do prazo para integralização curricular da aluna ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA NONATO do Curso de Arquivologia do CCH. (Proc. nº 23102004020/91-08).

Nº 1924, de 12.03.98 - Fica criada a disciplina ACUPUNTURA, com o caráter de optativa, com carga horária de 45h/aula (01 crédito teórico e 01 crédito prático), sem a exigência de pré e co-requisitos. Esta Resolução entra em vigor a partir do 2º semestre de 1998. (Proc. nº 23102004158/97-11).

Nº 1925, de 12.03.98 - Fica aprovada a caducidade dos Concursos Públicos para Direito Comercial, Direito Civil e Direito Processual/Prática Forense da Escola de Ciências Jurídicas do CCH. (Proc. nº 23102007845/96-16).

Nº 1926, de 12.03.98 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Titular, em regime de dedicação exclusiva, na área de conhecimento/disciplina ORGANIZAÇÃO DE CONCEITOS EM LINGUAGENS DOCUMENTÁRIAS do Departamento de Processos Técnico-Documentais do CCH, no qual foi desclassificada a única candidata inscrita VERA LUCIA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI. (Proc. nº 23102007536/96-83).

PORTARIAS:

Nº 063, de 02.03.98 - Designa a Advogada C-I, LETICE SANTOS DE SÁ E BENEVIDES; a Chefe do Departamento de Medicina Geral LYCIA MARIA ROSA EPPRECHT e a Professora Adjunta nível 1 NORMA HELENA PERLROTH FRIEDMAN; para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregado da apuração de irregularidades na disciplina de Medicina Legal da Escola de Medicina e Cirurgia, do CCBS. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno, revogada a Portaria nº 017, de 06.01.98.

Nº 063-A, de 02.03.98 - Exonera, a pedido, VÂNIA DANTAS LEITE, Professora Adjunta nível 2, da Função Gratificada (FG-1), de Chefe do Departamento de Composição e Regência do CLA.

Nº 063-B, de 02.03.98 - Nomeia CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO PINTO, Professor Assistente nível 1, para exercer a Função Gratificada (FG-1), de Chefe do Departamento de Composição e Regência do CLA.

Nº 064, de 03.03.98 - Cria a Comissão Permanente de Assessoria à Reitoria, também denominada Reitoria Executiva, composta pelos seguintes membros: Reitor e Vice-Reitor; Pró-Reitor de Ensino de Graduação; Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; Pró-Reitor Administrativo; Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Decano do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; Decano do Centro de Ciências Humanas; Decano do Centro de Letras e Artes; Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia; Diretor do Departamento de Engenharia e Manutenção; Diretor do Departamento de Atividades de Apoio; Diretor do Departamento de Recursos Humanos; Diretor do

Departamento Financeiro; Chefe de Gabinete da Reitoria e Assessor da Reitoria. Nos impedimentos dos titulares, os respectivos substitutos eventuais assumirão os trabalhos.

Nº 065, de 03.03.98 - Art. 1º - Delega competência ao Pró-Reitor Administrativo EDUARDO LONG FILHO e ao seu respectivo substituto, quando no exercício do cargo em virtude de impedimento legal do titular, a partir desta data e até ulterior deliberação, para exercer os atos de administração, assim compreendidos:

1.1 Na área de Administração Econômico-Financeira e Patrimonial:

a) assinar cheques, ordens bancárias e ofícios de transferências de recursos;

b) autorizar despesas de “Restos a Pagar”, inclusive as que tenham tido prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda;

c) autorizar a movimentação das Guias de Fundo de Garantia;

d) conceder Suprimentos de Fundos e aprovar as respectivas prestações de contas;

1.2 Na área de Administração de Pessoal:

a) autorizar os procedimentos relativos à averbação de qualquer natureza em folha de pagamento;

b) autorizar os procedimentos relativos à retificação de nomes e apostila de qualquer natureza;

c) autorizar os procedimentos que compreendam a concessão de abono de férias, antecipação de décimo terceiro salário, salário-família e concessão de adicional de insalubridade e de periculosidade;

d) substituir chefias administrativas, por motivo de afastamento temporário de titular do cargo (férias, licença médica, viagem);

e) reconhecer o direito de usufruto da Licença Especial a que se refere o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987;

f) autorizar os procedimentos relativos à averbação de tempo de serviço.

1.3 Na área de Administração de Material e Serviços Auxiliares:

a) autorizar e dispensar licitação para compras de material, prestação de serviços e obras, inseridas na forma da Lei, na modalidade de convite;

b) proceder à aprovação e adjudicação das licitações que autoriza, assinando os respectivos contratos;

c) autorizar a publicação de atos em Diário Oficial da União ou do Estado do Rio de Janeiro, Diário das Concorrências, bem como em Boletim da UNI-RIO.

Art. 2º - Delegar competência ao Pró-Reitor Administrativo EDUARDO LONG FILHO e ao seu respectivo substituto, quando no exercício do cargo em virtude de impedimento legal do titular, a exercer os atos administrativos, após conhecimento da Reitoria Executiva, assim compreendidos:

2.1 Na área de Administração Econômico-Financeira e Patrimonial:

a) movimentar créditos;

b) autorizar, assinar e anular Notas de Empenho de despesas;

c) assinar Convênios, Contratos, Acordos, Ajustes e seus aditamentos de interesse da UNI-RIO.

2.2 Na área de Administração de Pessoal:

a) aprovar o plano de férias do pessoal administrativo, bem como suas modificações;

b) autorizar dispensa de ponto de servidores técnico-administrativos, para participação em congressos, seminários etc., realizados no país.

2.3 Na área de Administração de Material e Serviços Auxiliares:

a) autorizar despesa referente a compras ou execução de obras e serviços, nos termos dos incisos I e II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, republicada em 06.07.94;

b) requisitar passagens e transporte de pessoal ou material, sob qualquer modalidade, para atender aos serviços da Universidade.

Art. 3º - As atribuições constantes das alíneas a, b, c, e, e f do item 1.2 do artigo 1º desta Portaria, poderão ser objeto de subdelegação para o Diretor do Departamento de Recursos Humanos e ao seu respectivo substituto, quando no exercício do cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 066, de 09.03.98 - Exonera, a pedido, ALEJANDRO BUGALLO ALVAREZ, Professor Adjunto nível 1, da Função Gratificada (FG-1), de Chefe do Departamento de Direito Positivo da Escola de Ciências Jurídicas do CCH.

Nº 067, de 09.03.98 - Dispensa, a pedido, ALEJANDRO BUGALLO ALVAREZ, Professor Adjunto nível 1, da responsabilidade da Chefia do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais da Escola de Ciências Jurídicas do CCH.

Nº 068, de 09.03.98 - Exonera, a pedido, MARCIO DOS SANTOS CARTUCHO, Assistente em Administração A-I, da Função Gratificada (FG-7) de Chefe do Serviço de Compras do HUGG.

Nº 069, de 09.03.98 - Exonera, a pedido, JUAREZ ESTEVAM XAVIER TAVARES, Professor Adjunto nível 4, do Cargo de Direção (CD-4), de Diretor da Escola de Ciências Jurídicas do CCH.

Nº 070, de 09.03.98 - Exonera, a pedido, CARMEN LÚCIA ANTÃO PAIVA, Professora Adjunta nível 4, do Cargo de Direção (CD-3), de Diretora do Deptº de Pós-Graduação da PROPG, com vigência a partir de 01.04.98.

Nº 071, de 09.03.98 - Nomeia CARLOS ALBERTO RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS, Professor Adjunto 1, para exercer o Cargo de Direção (CD-3), de Diretor do Deptº de Pós-Graduação da PROPG, com vigência a partir de 01.04.98.

Nº 072, de 09.03.98 - Designa LETICE SANTOS DE SÁ E BENEVIDES, Advogada, classe C-I e DILCAR REYNIER DE ABREU, Chefe da Divisão de Pessoal; para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Disciplinar, encarregada da apuração de denúncia de abandono de cargo do servidor LUIS CLAUDIO CRUZ DE MELO. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno. (Proc. nº 0129/97-62).

Nº 073, de 11.03.98 - Concede aposentadoria voluntária a ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 398.740, no cargo de Programador de Computador A-III, com fundamento na letra “a”, do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8112/90, com a vantagem do artigo 250 da Lei nº 1711/52. (Proc. nº 1370/97-91).

Nº 074, de 13.03.98 - Exonera, a pedido, a partir de 01.03.98, ELIANA MARIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS, Médica Anestesiologista D-V, lotada no Serviço de Anestesiologia do HUGG. (Proc. nº 0302/98-86).

Nº 075, de 13.03.98 - Exonera, a pedido, a partir de 02.02.98, PAULO RENATO BARREIROS DA FONSECA, Professor Auxiliar nível 4, lotado no Deptº de Cirurgia Geral e Especializada da Escola de Medicina e Cirurgia do CCBS. (Proc. nº 3091/98-89).

Nº 076, de 13.03.98 - Exonera, a pedido, a partir de 04.03.98, PAULO CESAR GOMES DA SILVA, Professor Assistente nível 1, lotado no Deptº de Cirurgia Geral e Especializada da Escola de Medicina e Cirurgia do CCBS. (Proc. nº 3092/98-41).

Nº 077, de 13.03.98 - Exonera, a pedido, CLAUDIA BELTRÃO DA ROSA, Professora Assistente nível 1, da Função Gratificada (FG-5), de Chefe da Divisão de Ensino de Pós-Graduação da PROPG.

Nº 078, de 13.03.98 - Nomeia EROTILDES DE LIMA MATTOS, Bibliotecária A-III, para exercer a Função Gratificada (FG-5), de Chefe da Divisão de Ensino de Pós-Graduação da PROPG.

Nº 079, de 13.03.98 - Designa JOSÉ GABRIEL LOPES PIRES ASSIS DE ALMEIDA, Professor Adjunto nível 1, para exercer o cargo de direção (CD-4), de Diretor pro tempore da Escola de Ciências Jurídicas do CCH.

Nº 080, de 13.03.98 - Retifica a Portaria nº 071, de 09.03.98, referente à nomeação de professor para o cargo de direção (CD-3) de Diretor do Departamento de Pós-Graduação, onde se lê: “CARLOS ALBERTO RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS”, leia-se: ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS.

Nº 081, de 13.03.98 - Designa JOSÉ GABRIEL LOPES PIRES ASSIS DE ALMEIDA, Professor Adjunto nível 1, para compor o Comitê Científico, instituído pelas portarias nºs 387, 388 e 389, de 20.06.97.

Nº 082, de 13.03.98 - Prorroga por sessenta dias o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, relativa à omissão administrativa quanto à parte física e material do HUGG, instituída pela Portaria nº 729, de 29.12.97. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação do Boletim Interno.

Nº 083, de 16.03.98 - Designa para integrarem a Comissão Permanente de Assessoria à Reitoria, instituída pela Portaria nº 064, de 03.03.98, os seguintes membros: Coordenador de Orçamento, Coordenador de Modernização e Desenvolvimento Organizacional e Coordenador de Planejamento.

Nº 084, de 16.03.98 - Designa ANTÔNIO EUGÊNIO VALVERDE MARIANI PASSOS, Psicólogo C-II, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/98, entre a UNIRIO e a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC.

ATOS DA PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

Publica-se abaixo, em consonância com o disposto no art. 5º do Decreto nº 99.632, de 19.10.90, diárias concedidas pela UNI-RIO, durante o mês de outubro de 1997:

JOSÉ MAURO PACHÊCO SOUSA - Procurador Geral

- Representar a UNIRIO no XXI Congresso Nacional do Conselho dos Serviços Jurídicos das IFES brasileiras, nos dias 20 a 24.10.97, em Porto Alegre - RS.

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 722,95

ASSUNTOS GERAIS

AGRADECIMENTO/ELOGIO

A Chefe da Divisão de Nutrição do HUGG Maria Lúcia Carneiro dos Rios Ferreira elogia EUSIMAR SOUZA MARTINS, Assistente em Administração, aposentada em outubro de 1997, pela extrema dedicação e competência profissional no desempenho de suas atividades.

Publica-se em anexo:

ORDEM DE SERVIÇO GR/Nº 002, DE 09 DE MARÇO DE 1998

DISPÕE SOBRE A PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA UNI-RIO.

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XIV do Regimento Geral, e considerando:

- o acúmulo de atividades nos últimos meses do ano;
- a incidência de datas festivas no mês de dezembro; e
- o início do período das férias de verão;

RESOLVE baixar a presente Ordem de Serviço:

Art. 1º - A partir do corrente exercício, os relatórios das diversas unidades desta Universidade deverão ser apresentados a cada quatro meses,

a saber: maio, setembro e janeiro, sendo que este último representará também a consolidação dos três relatórios anuais.

Art. 2º - A inobservância dos prazos mencionados no artigo anterior, poderá sugerir o desinteresse do servidor responsável pela apresentação dos respectivos relatórios, pelo cargo em que está investido.

Art. 3º - A presente ordem de serviço entra em vigor nesta data.